

PROCESSO Nº 059/2020
PROTOCOLO Nº 3140/2020.

EXERCÍCIO 2020

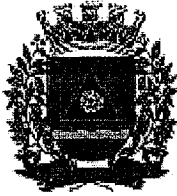
INTERESSADOS: JAIR LOPES CABRAL ME

OBJETO: Dispensa de Licitação nº 014/2020 – Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social. **ARTIGO 24, INCISO IV e ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

**PROCESSO AUTUADO POR:
M^a Gabrielle Chaves Pereira**

**DATA DE AUTUAÇÃO:
01/04/2020**



Prefeitura de Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889
www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br

50/20 Prorrogado
14/20 Dispensa

02/20



Registro, 01 de Abril de 2020.

Autorização para Aquisição de Cesta Básica

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar a **AUTORIZAÇÃO** para aquisição em caráter emergencial de Cestas Básicas, tendo em vista o combate a Pandemia do Corona Vírus (COVID – 19), conforme orçamentos anexo.

Na certeza de poder contar com vossa atenção, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Maria Amélia Fantin

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SECRETARIA DE REGISTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<input type="checkbox"/>	AUTORIZO	<input type="checkbox"/>	NÃO AUTORIZO
OBS:			
.....			
.....			
 _____ Gilson W. Fantin Prefeito Municipal			



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA

As empresas que apresentaram orçamentos para o fornecimento de cestas básicas não apresentaram Prova de Regularidade perante à Fazenda Federal.

Após consulta ao site, não foi possível a emissão das certidões, mas devido emergência causada pela necessidade da aquisição justificada pelo Fundo Social de Solidariedade, somada pela dificuldade em obter orçamentos, já que os comércios estão fechados devido à pandemia do Covid-19, será dado prosseguimento ao processo de dispensa de licitação.

Registro, 01 de abril de 2020.


CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida



PEDIDO DE EMPENHO

ORIGEM: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Pedido N°: 16./2020	Ficha: 678	Destinação de Recursos: 5.100.00
Elemento de Despesa: 3.3.39.32	Sub Elemento:	C. Corrente:
Tipo do Empenho: x Ordinário/Único	Global/Parcelado	
Nome do Fornecedor: JAIR LOPES CABRAL - ME		

QTDE.	UNID. MED.	ESPECIFICAÇÃO	PR. UNIT	PR. TOTAL
300	UNID..	CESTAS BASICAS 32.01.274-1	83,28	24.984,00
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
				-
TOTAL DO PEDIDO:				24.984,00

Finalidade	Cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social - COM PEDIDO EMERGENCIAL		
Licitação:	Data: 31.03.2020		
Requisitante	Nome: RONNEI LIMA DO NASCIMENTO	Visto:	
	Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE AÇÕES SOCIAIS		
Secretário(a)	Nome: MARIA AMÉLIA FANTIN	Visto:	
	PRESIDENTE FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		

Autorizo:

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Luis Augusto Vaz de Arruda
Secretário de Governo

Matheus Eduardo de P. Pet.
Matricula 5508
Agente Administrativ
Recebido
01/04/2020



Prefeitura de
Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889

www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



05/19

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade é responsável pela entrega das “CESTAS BÁSICAS” para suprimir as necessidades de pessoas em estado de vulnerabilidade.

Considerando que a empresa LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA EPP foi a vencedora do certame para o fornecimento de cestas básicas, mas a referida empresa solicitou o CANCELAMENTO do contrato, justificando a impossibilidade de atender a Prefeitura Municipal de Registro (em anexo a solicitação).

Considerado o momento que estamos passando pela disseminação do COVID – 19 que assola não só o município de Registro, mas sim o mundo inteiro.

Considerando o interesse público do Município de combater a fome e assim fazer a obrigação do ente Municipal esculpido no artigo 203 da Constituição Federal e artigo 203 da Lei Orgânica Municipal.


Apresentada à justificativa e o interesse público neste caso específico, requer a autorização para o procedimento administrativo em questão e assim efetuar a Compra de 300 (trezentas) cestas em caráter emergencial, para que possamos amenizar as necessidades das pessoas vulneráveis.

Registro, 01 de Abril de 2020.

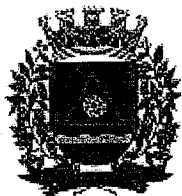


MARIA AMÉLIA FANTIN

Presidente do Fundo Social da Solidariedade



Luis Augusto Vaz de Arruda
Secretário de Governo



Prefeitura de
Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889
www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Considerando que o Fundo Social de Solidariedade é responsável pela entrega das “CESTAS BÁSICAS” para suprimir as necessidades de pessoas que expressam vulnerabilidade.

Considerando que a empresa LANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PAPELARIA LTDA EPP foi a vencedora do certame para o fornecimento de cestas básicas, mas a referida empresa solicitou o CANCELAMENTO do contrato, justificando a impossibilidade de atender a Prefeitura Municipal de Registro (em anexo a solicitação).

Considerado o momento que estamos passando pela disseminação do COVID – 19 que assola não só o município de Registro, mas sim o mundo inteiro, e devido a essa pandemia a demanda de solicitação de Cestas aumentaram muito.

Considerando o interesse público do Município de combater a fome e assim fazer a obrigação do ente Municipal esculpido no artigo 203 da Constituição Federal e artigo 203 da Lei Orgânica Municipal.

Apresentada à justificativa e o interesse público neste caso específico, requer a autorização para o procedimento administrativo em questão e assim efetuar a Compra de 300 (Trezentas) cestas em caráter emergencial, para que as possamos amenizar e suprimir as pessoas vulneráveis.

Registro, 01 de Abril de 2020.



MARIA AMÉLIA FANTIN

Presidente do Fundo Social da Solidariedade



Prefeitura de
Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889
www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

Registro, 01 de Abril de 2020

Eu, Ronnei Lima do Nascimento, portador do RG: 41.731.759-1 SSP/SP, declaro para os devidos fins, que realizei a cotação de preços com as empresas Jair Lopes Cabral – ME (CNPJ: 33.301.981/0001-66), Cleybson José A. Pereira de Lima (CNPJ: 04.129.992/0001-02) e Magnânimo Comercial Imp. e Exp. (07.182.329/0008-36, e que estas possuem ramo de atividades pertinentes e compatíveis com o objetivo da compra.

Ronnei Lima do Nascimento

Assessor Especial de Ações Sociais

06/10

RESOLUÇÃO Nº 117/1981 DE 21/03/81 DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR SUSCITADA PELO PARECER Nº 117/1981

Tratada sobre

Tratada sobre o artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor

Condições mínimas para a prestação de serviços

A resolução de São Paulo de 21/03/81, regulando a prestação de serviços, em conformância com o artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor.

Esta resolução aplica-se a todos os serviços prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública.

O presente artigo do Código de Defesa do Consumidor, em conformância com o artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor, estabelece as condições mínimas para a prestação de serviços.

Entende-se pelo princípio que todos os serviços prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública, são prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços.

A resolução de 21/03/81, datada de 21/03/81, dispõe sobre as condições mínimas para a prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública, em conformância com o artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor. Esta resolução aplica-se a todos os serviços prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública.

A resolução de 21/03/81, datada de 21/03/81, dispõe sobre as condições mínimas para a prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública, em conformância com o artigo 2º do Código de Defesa do Consumidor. Esta resolução aplica-se a todos os serviços prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública.

O fim da prestação de um serviço para o outro, a qualquer tempo, não constitui motivo para a rescisão do contrato, exceto se houver cláusula expressa em contrário no contrato.

Não se pode exigir a prestação de um serviço para o outro, a qualquer tempo, exceto se houver cláusula expressa em contrário no contrato.

Estado	Parâmetros	Observações
Distrito Federal	R\$ 10,00	
Acre	R\$ 10,00	
Alagoas	R\$ 10,00	
Amapá	R\$ 10,00	
Amazonas	R\$ 10,00	
Bahia	R\$ 10,00	
Ceará	R\$ 10,00	
Espírito Santo	R\$ 10,00	
Goiás	R\$ 10,00	
Maranhão	R\$ 10,00	

Esta resolução aplica-se a todos os serviços prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública.

Esta resolução aplica-se a todos os serviços prestados em nome próprio, em caráter habitual, público ou não, e a todas as modalidades de prestação de serviços, exceto os serviços de natureza pública.

... 025.791-8 (endereço) ...
... 025.791-8 (endereço) ...
... 025.791-8 (endereço) ...

... 025.791-8 (endereço) ...

... 025.791-8 (endereço) ...

... 025.791-8 (endereço) ...

... 025.791-8 (endereço) ...



JANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP

ELIZABETH FERREIRA LIMA
RG 20.335.281
CPF 101.957.488-46

Assunto: **Re: COTAÇÃO DE ITENS PARA CESTA BÁSICA**
De: Comercial Opção Cestas Básicas
<comercial@opcaocestasbasicas.com>
Para: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br>
Data: 31/03/2020 16:23
Prioridade: Normal



- COTAÇÃO PREFEITURA..docx (~1.1 MB)

BOA TARDE,
SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO.

QUALQUER DUVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.

ATENCIOSAMENTE
EDIÉLI

Em 31 de Março de 2020 às 10:48 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo o pedido de orçamento.

att,

Ronnei Lima

Fundo Social (13)3821-7889

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 – PACOTE DE 5KG	unid	300	R\$ 14,98	R\$ 14,98
2	Feijão cariocinha 1 kg	Unid	600	R\$ 8,10	R\$ 16,20
3	Farinha de mandioca – 1kg	unid	300	R\$ 4,25	R\$ 4,25
4	Leite em pó integral – pacote 400g	Unid	600	R\$ 8,95	R\$ 17,90
5	Café torrado e moído – pacote 500g	Unid	300	R\$ 7,90	R\$ 7,90
6	Açúcar refinado – 1kg	Unid	600	R\$ 2,30	R\$ 4,60
7	Óleo de soja- 900 ml	Unid	300	R\$ 4,30	R\$ 4,30
8	Sal refinado iodado – 1kg	Unid	300	R\$ 1,00	R\$ 1,00
9	Macarrão tipo espaguete com ovos – pacote 500g	Unid	300	R\$ 2,30	R\$ 2,30
10	Bolacha maisena – 400g	Unid	300	R\$ 2,45	R\$ 2,45
11	Moiho de tomate 340g	Unid	300	R\$ 1,15	R\$ 1,15
12	Sardinha em óleo comestível – lata 250g	Unid	600	R\$ 2,45	R\$ 4,90
13	Tempero completo sem pimenta 300g	Unid	300	R\$ 1,35	R\$ 1,35

VALOR UNITARIO DE CADA CESTA: R\$ 83,28 ✓ TOTAL: R\$ 24.984,00

Data: 31/03/2020 Validade da Cotação: 7 DIAS.

Tel: (13) 3821 7812

JUSTIFICATIVA:

- Não trabalho com esse material/serviço
- Não trabalho com sistema de empenho para Prefeitura/Nota Fiscal Eletrônica
- Neste momento não posso atender a solicitação.

RAZÃO SOCIAL: JAIR LOPES CABRAL - ME

ENDEREÇO: RUA MANAUS, 383 VILA RIBEIROPOLIS, REGISTRO - SP

CNPJ: 33.301.981/0001-66

TELEFONE: (13) 3821 7812 / (13) 996390162

RESPONSÁVEL: JAIR / DALTON

10
16

Assunto: **RE: COTAÇÃO DE ITENS PARA CESTA BÁSICA**
De: supremosupermercados@bol.com.br
<supremosupermercados@bol.com.br>
Para: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br>
Data: 23/03/2020 19:16



-
- COTACAO FUNDO SOCIAL.xlsx (~12 KB)

Atenciosamente:
Supremo Comércio de Alimentos Eireli
(013)3822-1785

De: "FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO" <fundosocial@registro.sp.gov.br>
Enviada: 2020/03/23 15:55:31
Para: supremosupermercados@bol.com.br
Assunto: COTAÇÃO DE ITENS PARA CESTA BÁSICA

Boa tarde,

Segue anexo o pedido de orçamento.

Aguardo a resposta o mais breve possível.

att,

Ronnei Lima

Fundo Social (13)3821-7889

Segue cotação conforme solicitado

Item	Descrição	unit	Quant.	Valor un	valor total
1	Arroz Alibabá tipo 1- 5 kg	unid	300	13,19	3.957,00
2	feijão carioca nutri vida 1kg	unid	600	4,99	2.994,00
3	farinha de mandioca do sitio 1kg	unid	300	6,50	1.950,00
4	Leite em pó integral sol 400g	unid	600	10,05	6.030,00
5	Café Fort 500g trad.	unid	300	7,89	2.367,00
6	Açucar Alto alegre 1kg	unid	600	2,25	1.350,00
7	óleo de soja cocamar 900ml	unid	300	3,99	1.197,00
8	Sal Refinado Ita 1kg	unid	300	1,49	447,00
9	Macarrão espaguete c/ ovos adria 500g	unid	300	2,95	885,00
10	Bolacha Maisena Vitarella 400g	unid	300	4,05	1.215,00
11	Molho de tomate fugini 340g	unid	300	1,19	357,00
12	sardinha em óleo lata 250g G. da costa	unid	600	3,79	2.274,00
13	tempero completo s/ pimenta 300g Quero	unid	300	3,09	927,00

Total: R\$ 25.950,00

Data: 23/03/2020

Validade da cotação: 20 dias

Tel: (13) 3822-1785

Supremo Comércio de alimentos Eireli

Cnpj: 04.129.992/0001-02

av. castelo branco 854

centro Registro

Atenciosamente: Graziela (fiscal de cx)

Assunto: **COTAÇÃO DE ITENS PARA CESTA BÁSICA**
De: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE REGISTRO
<fundosocial@registro.sp.gov.br>
Para: <loja07@magnanimo.com.br>, <loja7@magnanimo.com.br>
Data: 30/03/2020 10:04



-
- COTAÇÃO ITENS CESTAS.pdf (~282 KB)

Bom dia,

Segue anexo o pedido de orçamento.

att,

Ronnei Lima

Fundo Social (13)3821-7889

Assunto: **Cotação de preço**
De: CPD-L7 <loja7@magnanimo.com.br>
Para: <fundosocial@registro.sp.gov.br>
Data: 30/03/2020 10:51



-
- COTAÇÃO ITENS CESTAS (003).pdf (~1.1 MB)

Bom dia Ronnei,

Conforme conversado por telefone segue nova lista de cotação.

Desde já agradeço,
Lucinéia



Prefeitura de Registro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Jose Antonio de Campos, nº 121 1º andar
Centro – Registro-SP - Tel. 13-3821.7889
www.registro@sp.gov.br – fundosocial@registro.sp.gov.br



Registro, 23 de março de 2020.

REF.: Solicita cotação de preço de Itens da Cesta Básica

Prezado (a) Senhor (a):

Venho através do presente, solicitar a preciosa colaboração de V. S^a. no sentido de nos apresentar um orçamento contendo o preço dos itens constante da planilha abaixo, referente a **Aquisição de Itens para Cestas Básicas**. Cabe esclarecer que a cotação apresentada pela Vossa empresa, nos é necessária para que tenhamos parâmetros dos preços praticados no mercado; Diante do exposto, aguardamos a Vossa manifestação, com a **máxima urgência**, nos apresentando orçamento, que contenha o timbre da empresa e/ou carimbo e o responsável pela cotação.

Sendo só, para o momento,

Atenciosamente,

Ronnei Lima do Nascimento

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Arroz agulhinha tipo 1 – pacote de 5 kg ^{ALIBAB}	unid	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
2	Feijão cariquinho – 1 kg "Sto Andre"	unid	600	R\$ 8,59	R\$ 5.154,00
3	Farinha de mandioca – 1 kg "sitio"	unid	300	R\$ 5,99	R\$ 1797,00
4	Leite em pó integral - pacote 400g "Itambe"	unid	600	R\$ 9,98	R\$ 5.988,00
5	Café torrado e moído - pacote 500g "Brasileiro"	unid	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
6	Açúcar refinado – 1 kg "Caravelas"	unid	600	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00
7	Óleo de soja - 900 ml "Leve"	unid	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
8	Sal refinado iodado – 1 kg "Ita"	unid	300	R\$ 1,39	R\$ 417,00
9	Macarrão tipo espaguete com ovos - pacote 500g "Paulista"	unid	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
10	Bolacha maisena 400g "Vitarella"	unid	300	R\$ 4,09	R\$ 1.227,00
11	Molho de tomate - 340g "Quero"	unid	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
12	Sardinha em óleo comestível - lata 250g "Gomes"	unid	600	R\$ 7,29	R\$ 4.374,00
13	Tempero completo sem pimenta – 300g "Quero"	unid	300	R\$ 2,95	R\$ 885,00

TOTAL R\$ 31.026,00

R\$ 103,42

Data: 30 / 03 / 2020

Validade da Cotação: Sujeito alteração de preço

Tel: (13) 38225116

JUSTIFICATIVA: Não trabalho com esse material/serviço.

Não trabalho com sistema de empenho para Prefeitura/Nota Fiscal Eletrônica.

Neste momento não posso atender a solicitação.

RAZÃO SOCIAL: Magnânimo Comercial Imp E Exp.

ENDEREÇO: Av. Pref Jonas Banks Leite nº785

CNPJ: 071823290008-36

TELEFONE: 1338225116

RESPONSÁVEL: Edson Jr. (Lucinéia)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.182.329/0008-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2011
NOME EMPRESARIAL MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE	NÚMERO 785	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO rogerio@orteca.com.br	
TELEFONE (15) 3229-5567/ (15) 3229-5566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 11:50:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

16
01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.182.329/0008-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PREFEITO JONAS BANKS LEITE	NÚMERO 785	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rogerio@orteca.com.br	TELEFONE (15) 3229-5567/ (15) 3229-5566
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **11:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.182.329/0001-60 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

18
19

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 07.182.329/0001-60

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.182.329/0001-60
Razão Social: MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA PROJETADA 185 / DISTRITO INDUSTRIAL / PARIQUERA-
ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

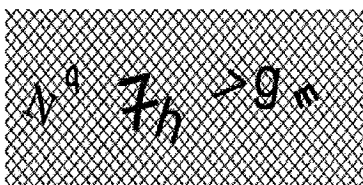
Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403461793292032

Informação obtida em 01/04/2020 11:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS****Emissão da Certidão Negativa de Débitos**
 CPF CNPJ



Escreva os caracteres da imagem no campo ao lado Obter nova imagem

Emitir

Base Legal: **Portaria CAT-135, de 18/12/2014**

(http://info.fazenda.sp.gov.br/NXT/gateway.dll/legislacao_tributaria/portaria_cat/pcat1352014.htm?f=templates&fn=default.htm&vid=sefaz_tributaria:vtribut)

Maiores informações podem ser obtidas em **Perguntas Frequentes**

(<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/certidoes/Paginas/perguntas-frequentes.aspx>) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Favor dirigir-se ao seu Posto Fiscal.

(<http://www.fazenda.sp.gov.br/regionais/default.asp>)

Para mais informações acesse o Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos

(http://www.fazenda.sp.gov.br/guia/certidoes/debitos_ao_inscritos.shtm), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso Correio Eletrônico. (<https://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>)

Data e hora da pesquisa 01/04/2020 11:58:08 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Este site é melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer 8 ou superior e / ou Google Chrome e Mozilla

Firefox browsers

22
19

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 630281**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 07.182.329/0008-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

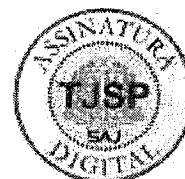
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9230055



23
19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.182.329/0001-60

Certidão nº: 7550481/2020

Expedição: 01/04/2020, às 12:00:30

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.182.329/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

CNPJ

CPF

RG

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 01/04/2020 às 13:44:15, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
CNPJ: 07182329000160



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2020 13:50:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **07.182.329/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

25/69

26
19

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2x
101

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

CNPJ

CPF

RG

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **01/04/2020 às 13:44:15**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07182329000836



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2020 13:52:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAGNANIMO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **07.182.329/0008-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

28/19

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



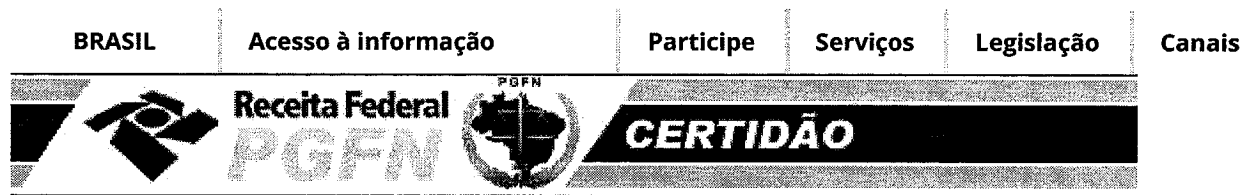
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.301.981/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2019
NOME EMPRESARIAL JAIR LOPES CABRAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPCAO COMPRAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANAUS	NÚMERO 383	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIROPOLIS	MUNICÍPIO REGISTRO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOJJCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 3321-1355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2020** às **11:17:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

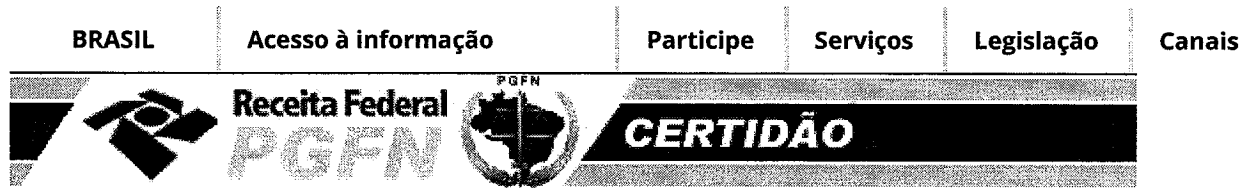
Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.301.981/0001-66 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

32
16

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 33.301.981/0001-66

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.301.981/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040002713-30

Data e hora da emissão 01/04/2020 11:24:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 33.301.981/0001-66

Razão social: JAIR LOPES CABRAL ME

Resultado da consulta em 01/04/2020 11:26:10

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.301.981/0001-66
Razão Social: JAIR LOPES CABRAL ME
Endereço: RUA ANNA PINTO BANKS 777 / VILA CABRAL / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032604280135885873

Informação obtida em 01/04/2020 11:26:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

36/101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR LOPES CABRAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.301.981/0001-66

Certidão nº: 7546400/2020

Expedição: 01/04/2020, às 11:27:08

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e J A I R L O P E S C A B R A L
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
33.301.981/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 629795

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JAIR LOPES CABRAL ME, CNPJ: 33.301.981/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9229487



Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

CNPJ

CPF

RG

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **01/04/2020 às 13:44:15**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 33301981000166

CPF: 14162672806



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2020 13:46:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR LOPES CABRAL**
CNPJ: **33.301.981/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.129.992/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2000
NOME EMPRESARIAL SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 854	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 11:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

42
69

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 04.129.992/0001-02 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 04.129.992/0001-02

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

[Nova consulta](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.129.992/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040002873-34
Data e hora da emissão 01/04/2020 11:42:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.129.992/0001-02
Razão Social: CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA
Endereço: AV CASTELO BRANCO 854 / CENTRO / REGISTRO / SP /
11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2020 a 21/04/2020

Certificação Número: 2020032302013364359702

Informação obtida em 01/04/2020 11:48:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.129.992/0001-02

Certidão nº: 7548517/2020

Expedição: 01/04/2020, às 11:43:58

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.129.992/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 629999

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPREMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.129.992/0001-02, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

9229752



Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada

CNPJ

CPF

RG

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **01/04/2020 às 13:44:15**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:
CNPJ: 04129992000102



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2020 13:49:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SUPREMO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.129.992/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

49
79

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 059/2020

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Ao primeiro dia do mês de abril de 2020, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente Processo de Dispensa de Licitação nas condições abaixo.

-Processo Administrativo nº 059/2020 - Dispensa de Licitação nº 014/2020
-Modalidade: Dispensa p/ COMPRA

As responsabilidades pela avaliação ou conferência e recebimento do material ficarão a cargo do(a):

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

DO OBJETO

- Descrição: Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

ESTIMATIVA DO VALOR

TOTAL

R\$ 24.984,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações/Justificativa de interesse público:

Em, 01 de abril de 2020.



CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Diretor de Políticas da Administração Pública



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DA INDICAÇÃO/BLOQUEIO DOS RECURSOS

-Financeiros : 0,00 ()
-Procedência dos Recursos :
-Extra-Orçamentários (Convênios + Valor Convênio)

Ficha 678 - D.R. (Código de Aplicação): 5.100.00
R\$ 24.984,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Em, 01 de abril de 2020.



MARIA AMÉLIA FANTIN
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 059/2020.

AUTORIZAÇÃO

- De conformidade com os despachos supra, AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, ordenando o órgão competente a exarcação dos documentos necessários, cumpridas as formalidades legais.

Em, 01 de abril de 2020.



GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ - 45.685.872/0001-79
www.registro.sp.gov.br e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADM.FINANC.CONTR.ORÇ.

4R Sistemas

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	113	ANO	2020
DATA DE EMISSÃO	31/03/2020	FICHA	678

53
769


Fonte de Recurso:	01 TESOIRO	USUÁRIO	DEBORAFELIZARDO
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	PROCESSO Nº	59/2020
Unid. Orçamentária:	16 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	VALIDADE	
Unid. Executora:	00	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção:	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa:	0024 APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA		
Projeto/Atividade:	2192 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1652	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS 250		CENTRO	
CIDADE	UF	CEP	
REGISTRO	SP	11900-000	
CO	AGÊNCIA	CONTA	

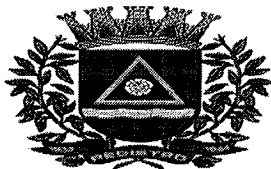
DESCRIÇÃO DA DESPESA
 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 300 UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PESSOAS DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ARTIGO 24, INCISO IV E ARTIGO 26 § ÚNICO.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	24.984,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	24.984,00

VALOR DA RESERVA
 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)


 RUBENS MARIANO
 Chefe de Divisão de Gestão de Contabilidade
 CRC 1SP757706/O-1


 MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
 Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento
 CRC TC 146673



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

Autorizamos a publicação de: **RATIFICAÇÃO**, para que seja(m) publicada(s) somente por 01 (uma) vez.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de abril de 2020.

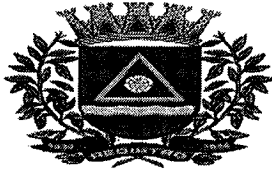
ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 014/2020, solicitada pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme processo nº 059/2020, com base no artigo 24, inciso IV e Artigo 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único, a ser firmado com a empresa: **JAIR LOPES CABRAL – ME**, no valor total de **R\$ 24.984,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 01 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PROCESSO: 059/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

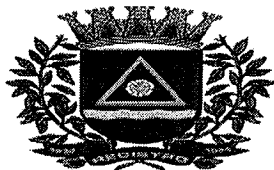
ASSUNTO: aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único.

FIRMAS CONTRATADAS: JAIR LOPES CABRAL – ME

- 1- VISTO
- 2- TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, RATIFICO A CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO IV, E ARTIGO 26 § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, FAZENDO-SE AS PUBLICAÇÕES DEVIDAS.
- 3- ENCAMINHE-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 DE ABRIL DE 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

==RATIFICAÇÃO==

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 014/2020, solicitada pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme processo nº 059/2020, com base no artigo 24, inciso IV e Artigo 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único, a ser firmado com a empresa: **JAIR LOPES CABRAL – ME**, no valor total de **RS 24.984,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 01 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

56
/07



57
469

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Edição nº 496

www.registro.sp.gov.br/

=RATIFICAÇÃO=

RATIFICO, para que surtam os efeitos legais da Dispensa de Licitação nº 014/2020, solicitada pela Senhora Presidente do Fundo Social de Solidariedade, conforme processo nº 059/2020, com base no artigo 24, inciso IV e Artigo 26 § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, conforme Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso IV e Artigo 26 § único, a ser firmado com a empresa: JAIR LOPES CABRAL – ME, no valor total de R\$ 24.984,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 01 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, faz público que HOMOLOGA à vista do que ficou decidido nos autos do Processo nº 029/2020 do Pregão Eletrônico nº 015/2020, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO USO DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, à empresa classificada em primeiro lugar conforme segue: EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA., nos itens 01, 02 e 05 no valor total de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais). Foram fracassados os itens 03, 04 e 06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 01 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DE PESSOAL

CONCEDENDO

- Exoneração a pedido da servidora Janete Provasi Oliveira - RG nº 43.640.232-4, do cargo efetivo de Assistente Social - referência 46, grau A, a partir de 01 de abril de 2020. – Portaria nº 288/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 3530 Ano: 2020 Data: 01/04/2020 Requirante: MARIA GABRIELLE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 678 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 510.000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PESSOAS DE ALTA VUNERABILIDADE SOCIAL
Observação:
Justificativa:
Centro de Custo: 0
Veículo: GERAL
Local da Entrega: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	300,000000	UN	032.01.00274	CESTA BÁSICA

Descrição Técnica: Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g

REGISTRO, 1 de Abril de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2020

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação N° 3527/2020 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	300,0000	UN	032.01.00274.0001	CESTA BÁSICA - Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariquinho 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g				
Cd. Fornec.	Razão Social				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
	Marca							
7965	JAIR LOPES CABRAL ME				300,0000	83,2800	0,00	24.984,00
82	CLEYBSON JOSE ALVES PEREIRA DE LIMA - EPP				300,0000	86,2000	0,00	25.860,00
3636	MAGNANIMO COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				300,0000	103,4200	0,00	31.026,00
Valor Médio por Item:					90,9667			27.290,00
Valor Total Médio:								27.290,00

REGISTRO, 2 de Abril de 2020.



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exercício: 2020

Página: 1/1

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 3527/2020

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
032.01.00274.0001 - CESTA BÁSICA Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão cariquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g	UN	300,000000	90,9667	27.290,00
Total Geral Médio:				27.290,00

REGISTRO, 2 de Abril de 2020.

60/19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Exercício: 2020

4R Sistemas

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 2631/0-2020 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 14/2020

Processo/Ano: 3140 / 2020 **Requisição Nro.:** 3544/2020
Id. Licitação AUDESP: 2020000000116
Usuário Requisição: MARIA GABRIELLE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0016 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Ficha: 678 MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO **Usuário Pedido:** MARIA GABRIELLE
Fonte de Recurso: 1 TESOUREIRO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/20 - Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social. ARTIGO 24, INCISO IV E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Observação:
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/20 - Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social. ARTIGO 24, INCISO IV E ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Local de Entrega: FUNDO S.D.S.C.C.M.R FUNSSOL, RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS Nº 121- 1º ANDAR CENTRO

Fornecedor: 7965 - JAIR LOPES CABRAL ME
Fantasia: **Fone:** (13)38217812 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA MANAUS,383 VILA RIBEIROPÓLIS
Cidade: REGISTRO **Cep:** 11900000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 33301981000166 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

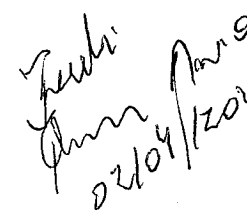
<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf: 45.685.872/0001-79 Cep: 11900-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	300,000000	UN	332.01.00274-1	CESTA BÁSICA . Contendo: Arroz agulhinha tipo 1 - pct de 5kg, Feijão carioquinha 1kg, Farinha de mandioca 1kg, Leite em pó integral - pct 400g, Café torrado e moído pct 500g, Açúcar refinado 1kg, Óleo de soja 900ml, Sal refinado iodado 1kg, Macarrão tipo espaguete com ovos pct 500g, Bolacha maisena 400g, Molho de tomate 340g, Sardinha em óleo comestível lata 250g, Tempero completo sem pimenta 300g	83,2800	24.984,00

Valor Total: 24.984,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 24.984,00

REGISTRO, 2 de Abril de 2020


 Arnaldo Martins dos Santos Junior
 Secretário Municipal de Administração - Substituto
 CPF: 370.107.968-40


 02/04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO

Número: 14/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 3140/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JAIR LOPES CABRAL ME

CNPJ: 33.301.981/0001-66

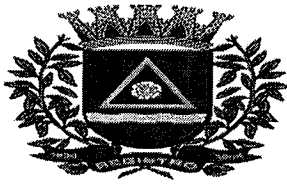
TOTAL: R\$ 24.984,00(Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

REGISTRO, 2 de Abril de 2020..

Gilson Wagner Fantin

Prefeito



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
CONTRATADA: JAIR LOPES CABRAL ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 059/2020

OBJETO: Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social.

Nome	GILSON WAGNER FANTIN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG nº	4.395.421-0 SSP/PR
Endereço(*)	Rua Flamengo, nº 145, casa 10, condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema
Telefone	(13) 99747-7393
e-mail	prefeitogilson@registro.sp.gov.br

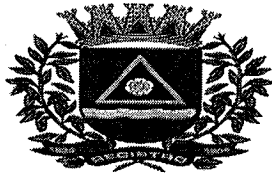
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arnaldo Martins dos Santos Júnior
Cargo	Secretário Municipal de Administração - Substituto
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro
Telefone e Fax	(13) 3828-1000 / (13) 3821-2565
e-mail	administracao@registro.sp.gov.br

Registro, 02 de abril de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração - Substituto



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

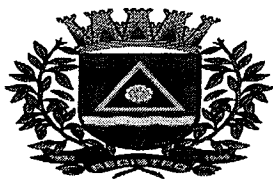
= D E C L A R A Ç Ã O =

Dispensa de Licitação nº 014/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 059/2020

DECLARO que o presente processo administrativo referente à Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social, conforme Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Municipal 2.860 de 21/03/20, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme inc. II do Art. 16 da LRF.

Registro, 02 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

CNPJ Nº: 45.685.872/0001-79.

CONTRATADA: JAIR LOPES CABRAL ME

OBJETO: Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social.

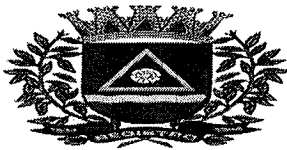
VALOR: R\$ 24.984,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Registro, 02 de abril de 2020.



ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração – Substituto



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

PROCESSO Nº059/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

ASSUNTO Aquisição emergencial de 300 unidades de cestas básicas para atender pessoas de alta vulnerabilidade social.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Envio o processo acima, em nome de **JAIR LOPES CABRAL ME**, para visto e manifestação com Parecer Técnico Atestando a Viabilidade da Contratação, observando que não fora formalizado o Termo de Contrato conforme prevê o Artigo 62, § 4º da Lei 8.666/93.

Registro, 02 de abril de 2020.


CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Diretor de Políticas da Administração Pública

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br - e-mail: cadastrodefornecedor@registro.sp.gov.br



DESPACHO

Trata-se de parecer solicitado pelo Fundo Social para compra de 300 trezentas cestas básicas para atender a população de alta vulnerabilidade afetada pela pandemia do coronavírus.

Anexos às documentações, justificativas, mapa de preço e documentações fiscais, como dispõe a regra do artigo 195 §3º da CF.

É a síntese.

Inicialmente, irei analisar o presente caso que foi apresentado com as documentações fornecidas pela Administração Municipal e pesquisas efetuadas junto as Legislações pertinentes.

O disposto Constitucional determina que o direito a assistência social seja para todos e um dever do Estado garantir e oportunizar aos cidadãos um digno atendimento a população, neste caso em especial da Cidade de Registro.

O Município já decretou a situação de enfrentamento da PANDEMIA do COD-19, via decreto 2856 de 16 de março de 2020:

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE



PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

No artigo 31 do decreto esta previsto a compra de
forma emergencial de produtos que enfrentem o vírus, assim é a redação:

Art. 31. A Prefeitura Municipal de Registro poderá
adquirir em caráter emergencial produtos de
higiene, tais como álcool gel, máscara de proteção,
antisséptico, sabonetes sabão liquido, ou quaisquer
outros produtos necessários para conter a
disseminação da COVID-19.

A compra deve ser realizada na forma de dispensa
de licitação, nos moldes do artigo 24 incisos IV da Lei 8666/93, tendo em
vista que o município necessita que as unidades através de seus
colaboradores fiquem em imunizados.

O feito deve ser realizado na forma de dispensa
de licitação, nos moldes do artigo 24 incisos IV da Lei 8666/93, tendo em
vista que o município necessita das aquisições destes gêneros alimentícios
para cesta básica.

O feito comporta dispensa de licitação por
emergência e aquisição de gêneros alimentícios, como dispõe o artigo 24,
incisos IV, *in verbis*:



69
10

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

A situação atual é caso de emergência para aquisição do gênero alimentício básico como exemplo "arroz e feijão" que compõe a cesta básica.

A contratação direta, ou seja, por dispensa de licitação nos moldes do artigo 24, inciso IV, no presente caso é para o atendimento proporcional a necessidade momentânea do Município.

RECOMENDAÇÃO

Não obstante, a contratação direta com fulcro nos dispositivos supracitados não autoriza o descumprimento de formalidades prévias, principalmente a verificação da necessidade e da conveniência da contratação e a disponibilidade dos recursos públicos.



Nesse sentido, o art. 26 da Lei n. 8.666/93 especifica as medidas a serem adotadas pela administração para os casos de contratação sem licitação, determinando a composição de um processo.

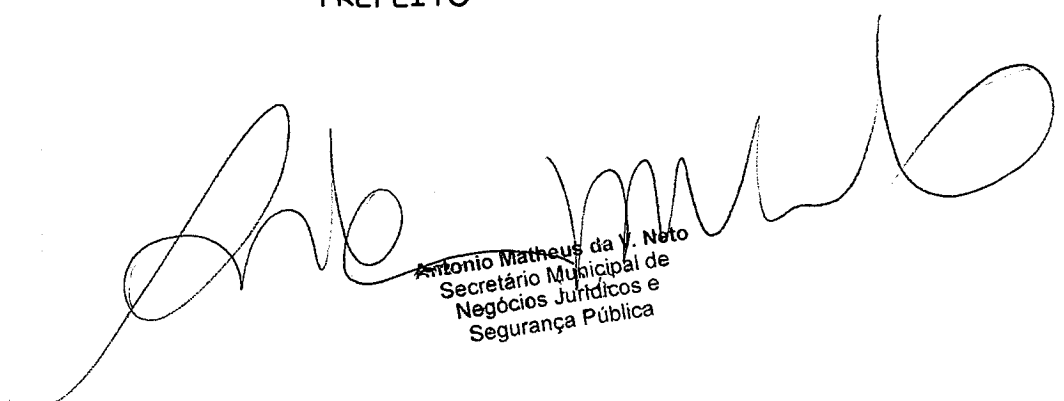
CONCLUSÃO

Diante do exposto DEFIRO a compra de 300 trezentas cestas básicas para atendimento do Fundo Social e que seja precedida contratação de forma direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24 incisos IV da Lei 8666/93, com todas as condições no artigo 26 da mesma lei, ressalvando que a contratação não poderá acarretar prejuízo administração.

Sem prejuízo, recomendo a observância e estrito cumprimento do COMUNICADO GP nº 023/2016 fase IV da AUDESP, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Registro, 03 de abril de 2020.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO



Antonio Matheus da V. Neto
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos e
Segurança Pública